PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 446

Ofício nº 0236/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 3091/2017

Cubatão, 14 de julho de 2017.

Ref.: **Indicação** nº 215/2017
Vereador – Antônio Vieira da Silva
Ofício nº 257/2017
Processo nº 514/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 11:20 hs 17/07 de 17
POR:
PROTOCOLO

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Procuradoria Geral do Município, através do Memorando nº 0073/2017/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.